



DECRETO N.º 46.650, DE 17/06/2024.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA ORLA AO PERÍODO DE 15 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028.

CONSIDERANDO O DECRETO N.º 45.596/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028.

CONSIDERANDO O ATESTADO MÉDICO APRESENTADO PELA CONSELHEIRA TUTELAR FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO FANCHIOTI COM AFASTAMENTO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE 12/06/2024.

CONSIDERANDO QUE A SEGUNDA CONSELHEIRA SUPLENTE, TUANNY VIEIRA AUER, MANIFESTOU NÃO PODER SUBSTITUIR A CITADA CONSELHEIRA TUTELAR CONSIDERANDO QUE A TERCEIRA CONSELHEIRA SUPLENTE, ANA LÚCIA FRIGINI, MANIFESTOU PODER SUBSTITUIR A CITADA CONSELHEIRA TUTELAR;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Terceira Conselheira Tutelar Suplente Sra. ANA LUCIA FRIGINI em substituição a Conselheira Tutelar Fernanda Gonçalves de Carvalho Fanchioti, no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA/ORLA, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

